

Aviso de Abertura de Concurso a Contratação de Escola 2026 / 2027

Grupo de Recrutamento: 910 – Educação Especial 1

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 08 de maio e demais legislação aplicável, informa-se que se encontra aberto, na aplicação informática da DGAE – Direção Geral da Administração Escolar, pelo prazo de 3 dias úteis, a partir da data de validação por parte das entidades competentes, o concurso por contratação de escola abaixo identificado:

- **Número do horário na plataforma SIGRHE:** Horário 16
- **Disciplina:** Educação Especial
- **Modalidade de contrato de trabalho** – Contrato de trabalho a termo resolutivo certo;
- **Número de horas** – 22 horas;
- **Tipo de contrato** – Anual;
- **Local de trabalho** – Agrupamento de Escolas de Odemira;
- **Caracterização das funções:** Exercício de funções de docência no âmbito do Grupo de Recrutamento acima indicado;
- **Requisito de admissão/ Habilitações** – Habilitações reconhecidas para a docência do GR 910;
- **Critérios de seleção:**
 - a) Graduação Profissional - Ponderação 100%
- Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio; Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, pode a escola selecionar docentes com:
- Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional).

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

- **Data do início de candidatura:** 04/09/2026;
- **Data final de candidatura:** 09/09/2026;
- **Duração do Contrato:** O contrato vigora a partir da data de início em funções e termina dia 31 de agosto de 2027;
- **Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas de Odemira
- **Informação adicional:** Os candidatos deverão apresentar a sua candidatura na aplicação informática da DGAE - Direção Geral da Administração Escolar.

Odemira, 04 de Setembro de 2026
A Vice-Presidente da Comissão Administrativa Provisória



(Daniela Morado)

